



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.637/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **DAYANE FERNANDA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 8,6 (oito vírgula seis) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **DAYANE FERNANDA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 925682, nomeada em 04.06.2018, para ocupar o cargo de carreira de **AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 18.02.2022, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MÁRIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Julho 2024
DE N.º 13073
UMUARAMA 17 07 2024
Demue
TRIBUNAL DE ATOS DEICIAIS